



CNPJ nº 01.736.644/0001-05



PORTARIA nº. 019/2026.

13 de fevereiro de 2026.

“Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública **DALCIRA MARIA DE SOUSA** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Brasília / DF a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 13/02/2026 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar a Servidora a importância de R\$ 90,00 (noventa reais), para cobertura das despesas de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 90,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 90,00 (noventa reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Brasília / DF, nos termos da Portaria nº 019/2026. Pago através de transferência bancária para a C/P 000791997358-0, agência 3721, da Caixa Econômica Federal, cidade de Posse/GO.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 13 de fevereiro de 2026.

Dalcira Maria de Sousa

CPF n. 476.670.281-68